





Vagas	<b>01 Contratação Imediata e Cadastro Reserva</b>
Carga Horária	40 horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase <b>PESO - 4</b>	Ensino Médio Completo (0 a 10) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada curso com carga horária igual ou superior a 8 horas, sendo no máximo 10)
Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase <b>PESO - 6</b>	Pontualidade; Interesse na vaga; Postura; Experiências anteriores; Conhecimentos.
<b>FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA</b>	
<u>(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)</u>	
10	

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Preparar as refeições – lanche, almoço e coffee – executando diariamente o cardápio;
- Realizar triagem dos alimentos e doações recebidas para utilização no cardápio;
- Classificar os alimentos para serem congelados;
- Executar controle de gastos de alimentos e gás;
- Realizar solicitação de recursos conforme cronograma estabelecido pelo setor administrativo;
- Realizar identificação de produtos com data de abertura, vencimento e duração;
- Realizar controle de sobras;
- Participar de cursos e eventos quando solicitado;
- Realizar a limpeza e organização da cozinha;
- Conservar os equipamentos e utensílios em ordem, limpos e em pleno funcionamento;
- Limpar e manter organizado o refeitório para as refeições;
- Servir as refeições conforme escala de chefias;
- Efetuar controle da quantidade de lanches servidos;
- Classificar o lixo (orgânico e reciclado) e separar conforme dia de coleta;



ASSOCIAÇÃO  
**GUARDA MIRIM  
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

- Auxiliar no recebimento, triagem e envio às unidades dos alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **13/09/2022**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>

### 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Médio Completo;
- 4.3. **Preenchimento correto das informações no formulário;**
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. **Indicar na escolha do formulário disponibilidade para ÁREA URBANA, ÁREA RURAL ou ÁREA URBANA E RURAL;**
- 4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);

### 5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

- 5.1. A Análise Curricular e a entrevista terão caráter classificatório.
- 5.2. Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

### 6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **14/09/2022**, por meio de endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), quando também será informada a data, horário e local da entrevista;

6.2. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo;



ASSOCIAÇÃO  
**GUARDA MIRIM  
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior, conforme item 1.1 do Edital;

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **23/09/2022**, por meio do endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

## 8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O Contrato de Trabalho para Cozinheiro(a) é por **prazo determinado**.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 08 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.